

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº005/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR DISCRIMINADA**, firmados com as pessoas físicas mencionadas, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2024-01, firmado com **DAMMAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, registrada no CNPJ/MF sob o número 27.314.656/0001-35, com sede à Rod BA 800 KM 02, S/N, Bairro Jardim Irecê – Loteamento Vitória, cidade de IRECÊ/BA – CEP 44.900-000, neste ato representada por Justino Everaldo Pereira De Souza, portador do RG Nº ***.***.***, e CPF Nº ***.***.***_**

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2024-01**, O objeto deste contrato é o **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CIVIL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº005/2024.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no art. 137 e 138 da lei 14.133/21. Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 26 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

Prefeito Municipal: Diamerson Costa Cardoso Dourado
CPF/MF: 007.620.555-02

Testemunhas:

(assinatura)

Nome:

CPF/MF: _____._____._____-_____-_____-_____-

(assinatura)

Nome:

CPF/MF: _____._____._____-_____-_____-_____-

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020